



# Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO –  
FONE (033) 8884 6057 ou 8838 2293 – CEP 36.947-000  
e-mail: [accessoria@cmci.mg.gov.br](mailto:accessoria@cmci.mg.gov.br).

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

*“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Conceição de Ipanema/MG – Exercício de 2013 e dá outras providências.”*

**CONSIDERANDO** o Parecer de nº 02/2015 dos autos do Processo de nº 912.384, do dia 26 de Maio de 2015 do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Conceição de Ipanema/MG, do exercício financeiro do ano de 2013 constantes do Parecer de nº 02/2015, dos autos do Processo de nº nº912. 384,do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG, 25 de Setembro de 2015.

---

Manoel Pereira da Costa  
Presidente